



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº031/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de março de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.218, de 06 de agosto de 2012, que constitui a Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo - CIR METROPOLITANA.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução n.001/2013 – CIR METROPOLITANA, que aprova a nova composição da Coordenação e Vice-coordenação, a saber:

- I. Coordenador (a): Lúcia Maria Lessa Silva, Superintendente Regional de Saúde de Vitória.
- II. Vice-coordenador (a): Andréia Passamani Barbosa Corteletti, Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de abril de 2013.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde